



**PARECER ÚNICO Nº 0368110/2015 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 2327/2007/008/2014	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença Prévia - LP		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 01 ano

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>

<b>EMPREENDEDOR:</b> VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A	<b>CNPJ:</b> 08.493.354/0001-27		
<b>EMPREENDIMENTO:</b> VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A	<b>CNPJ:</b> 08.493.354/0001-27		
<b>MUNICÍPIO(S):</b> UBERABA	<b>ZONA:</b> Rural		
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SAD 69	<b>LAT/Y</b> 19º 20' 47" <b>LONG/X</b> 48º 14' 37"		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>NOME:</b>			
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Paranaíba	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Tijuco		
<b>UPGRH:</b> PN3	<b>SUB-BACIA:</b>		
<b>CÓDIGO:</b> F-06-01-7	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> POSTO DE ABASTECIMENTO	<b>CLASSE</b> 5	
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> JOSE RUBENS ZANATTA	<b>REGISTRO:</b> 63.581/D		
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 2452/2015	<b>DATA:</b> 16/04/2015		

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
RODRIGO ANGELIS ALVAREZ – Analista Ambiental (Gestor)	1191774-7	
DAYANE APARECIDA PEREIRA DE PAULA – Analista Ambiental	1217642-6	
De acordo: JOSE ROBERTO VENTURI – Diretor Regional de Apoio Técnico	1198078-6	
De acordo: KAMILA BORGES ALVES – Diretor(a) de Controle Processual	1151726-5	



## 1. Introdução

A finalidade deste Parecer Único é a análise da solicitação de Licença Prévia de ampliação – PA nº 02327/2007/008/2014 para atividade de Posto de Abastecimento da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. localizado na zona rural do município de Uberaba.

O empreendimento atualmente possui um posto de abastecimento com regularização – Autorização Municipal de Meio Ambiente - AMMA – nº 035/2015 com validade até 15/04/2019. A ampliação pretendida é para 180 m<sup>3</sup> e enquadra-se na DN 74/04 código F-06-01-7 como classe 5.

O processo foi formalizado no dia 07/03/2014 conforme FOB 1037321/2012 e instruído com RCA. A vistoria foi realizada dia 16/04/2015 conforme relatório 2052/2015, anexo ao processo.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendedor solicita Licença Prévia (LP) de ampliação para a atividade de posto de abastecimento. O Sistema de Armazenagem Subterrâneo de Combustíveis – SASC proposto para o empreendimento, será acrescido em 180m<sup>3</sup> a sua capacidade de armazenamento, sendo composto por 01 tanque pleno de 60m<sup>3</sup> (diesel comum) e 02 tanques bipartidos de 60m<sup>3</sup> (diesel comum e S10). O posto de abastecimento atualmente possui capacidade de 90m<sup>3</sup>. O Posto será operado pela própria Usina.

O posto existente e que será ampliado conforme projeto apresentado, está localizado dentro do complexo Industrial da Usina Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. , que já possui licença válida.



Local do empreendimento – Google Earth



O Posto de abastecimento existente é composto por ilha de abastecimento com cobertura metálica, pista concretada, canaletas de contenção. A área de descarga de combustível possui piso concretado, canaletas de contenção. Ambas as áreas são interligadas a caixa separadora de água e óleo – CSAO e o efluente tratado é destinado a um tanque de armazenamento que posteriormente é recolhido por caminhão próprio e direcionado a ETE da Usina.

Possui também escritório, depósito e banheiros interligados ao sistema de tratamento de efluentes de característica doméstica (esgoto sanitário) que são tratados no sistema de fossa séptica e o resíduo é coletado e destinado para empresa especializada quando necessário.

O posto de abastecimento opera com um total de 06 funcionários. Não há na área do posto de abastecimento, troca de óleo e lavagem de veículos.

### **3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

Para atender a demanda hídrica necessária para desenvolvimento da atividade, o posto de abastecimento utiliza água proveniente de um poço tubular outorgado e em processo de renovação na SUPRAM TMAP processo nº 16983/2014.

### **4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

Não haverá intervenção ambiental neste processo.

### **5. Reserva Legal**

O posto de abastecimento está localizado dentro do complexo da Usina Vale do Tijucão Açúcar e Álcool S. A., que possui averbada a área correspondente aos 20% referente a reserva legal, conforme AV-2-55.569, constante na matrícula 55.569.

### **6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

#### **6.1 Fase de Instalação:**

Para esta fase do empreendimento espera-se os seguintes impactos:

- Geração de resíduos sólidos de construção civil e lixo doméstico;
- Esgoto doméstico originado nas áreas dos canteiros de obras;



- Geração de efluentes atmosféricos oriundos de máquinas e veículos utilizados na obra e emissão de particulados devido ao aterramento dos tanques.

### **Medidas Mitigadoras:**

- **Resíduos sólidos**

Para a disposição de resíduos da Construção Civil devem ser adotadas as medidas preconizadas nas Resoluções CONAMA n.º 307/2002, que "estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil". Quanto ao lixo doméstico, recomenda-se efetuar a segregação e encaminhar a porção reciclável às empresas especializadas, destinando à coleta pública somente a porção não reciclável ou não reutilizável.

- **Esgoto doméstico:**

As instalações sanitárias deverão ser adequadas para o número de funcionários a serem alocados, atendendo às disposições técnicas e legais. Como instalações sanitárias provisórias poderão ser adotados banheiros químicos ou ainda adoção de sistema de tratamento constituídos por fossa séptica, dimensionada segundo os critérios da NBR-7229 da ABNT.

- **Efluentes atmosféricos / particulados**

Os veículos utilizados na obra deverão ser monitorados conforme portaria IBAMA 85/1996 quanto a emissão de fumaça preta. A área deverá ser controlada para minimizar a emissão de particulados.

## **7. Compensações**

Não aplicável a atividade objeto deste parecer por não ser analisado com EIA/RIMA.

## **8. Controle Processual**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.



O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.

## 09. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram TMAP sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia, para o empreendimento Usina Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A. para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO, no município de UBERABA, MG, pelo prazo de 01 ano, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam TMAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram TMAP, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do TMAP, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 10. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença Prévia (LP) da Usina Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.

**Anexo II.** Relatório Fotográfico da Usina Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Prévia (LP) VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A

**Empreendedor:** VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A

**Empreendimento:** VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A

**CNPJ:** 08.493.354/0001-27

**Município:** Uberaba

**Atividade(s):** Posto de Abastecimento

**Código(s) DN 74/04:** F-06-01-7

**Responsabilidade pelos Estudos:** JOSE RUBENS ZANATTA

**Referência:** Licença Prévia

**Processo:** 02327/2007/008/2014

**Validade:** 1 (um) ano

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Relatar a esta SUPRAM sobre qualquer ocorrência atípica ou alterações que possam gerar impactos ambientais negativos.	Durante a vigência da Licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Relatório Fotográfico da VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A

**Empreendedor:** VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A  
**Empreendimento:** VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ALCOOL S.A  
**CNPJ:** 08.493.354/0001-27  
**Município:** Uberaba  
**Atividade(s):** Posto de Abastecimento  
**Código(s) DN 74/04:** F-06-01-7  
**Responsabilidade pelos Estudos:** JOSE RUBENS ZANATTA  
**Referência:** Licença Prévia  
**Processo:** 02327/2007/008/2014  
**Validade:** 1 (um) ano



**Foto 01.** Vista geral do posto existente



**Foto 02.** Local de implantação dos novos tanques



**Foto 03.** Vista da pista de abastecimento



**Foto 04.** Escritório, depósito e banheiro